

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano V | Edição nº 813



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Ratificação .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.048, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

***“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas”.***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, o Sr. FABIO ROSTICHELLI, portador do CPF nº 363.xxx.xxx-62, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de março de 2024.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 07 de março de 2024.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

Diretor de Administração

**Licitações e Contratos****Ratificação**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.** PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024. DESPACHO: *“Fica ratificado o procedimento de contratação, com inexigibilidade de licitação, autuado sob nº 004/2024, Processo Licitatório nº 019/2024, com fundamento no inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/21”.* Objeto: *“Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de videomonitoramento com armazenamento em nuvem, incluindo instalação dos equipamentos de captura de imagens, tratamento de imagens e analíticos de vídeo em nuvem, central de monitoramento e equipamentos em comodato, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Lindóia”.* Lindóia, 07 de março de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.